

PORTARIA Nº 384

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,


R E S O L V E:

a) Declarar sem efeito o ato que desig-
nou o Dr. Joaquim Ribeiro de Magalhães Filho, Juiz
Eleitoral da 69ª zona, com sede em DIANÓPOLIS, para
apurar as eleições em NATIVIDADE e o Dr. Hemero Ma-
chade Coelho, Juiz de TAGUATINGA, para apurar as elei-
ções em PORTO NACIONAL.

b) Designar o primeiro acima citado para
apurar as eleições em PORTO NACIONAL e o segundo, em
NATIVIDADE.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
13 dias do mês de outubro de 1.958.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL.

*Quetando
18.10.58
C. Boyala*